11 Illmo Snr Subdelegado de Pol. 2

Autora M. Feliciana Roza de Jesus

Ré - Querina Roza de Jesus

1856

Nº 31

Maria Feliciana Roza de Jezus, moradora
desta freguezia vem respeitosamte a prezença de
V.S. pedir justiça e queixar-se de Querina Roza de Jezus
pelo fato seguinte. Sendo vindo da caza de
Manoel Francisco Correia, para minha caza: q.
distava pouco em contrei com Querina Roza de Je-
zus, e sua irmaã Maria Joaquina, que de pre-
venção e proposito, ja me espreitavão em hum
ponte, as quaes armadas, de hum relho e ou-
tra com hum pao, atacarão-me de surpreza
dep. de me terem agarrado, e espancado ferirão-
me em 2 lugares da cabeça cujas contuzões
apresento, a V.S., e segundo mostravão pretenderem
assassinarem-me, e o não fiserão p. metter a cu-
do meu irmão e outras pessoas: afeitas estas
duas molheres a cometerem sempre estes ataques
e seus desinos. ficarão no estado que V.S. ve e a
mto custo pude apanhar o relho com o qual
me ferirão, e hoje trago a prezença de V.S. para
bem conhecer a verdade que alego. A vis-
ta do crime que cometterão, e q. p. ellas mesmas
são confessado, ainda com garbo, rogo
a V.S. que se digne fazer-me justiça: a cita-
do, esta minha queixa, e as testemunhas
que abaixo nomeio, as quaes jurarão pe-
rante V.S. o que souberem. Acresse ainda
que não he este o primeiro insulto q

11

o primeiro insulto que ao feito, p. quanto em dias do mez p. p. pretenderão executar o mesmo attendendo; sique levei ao conheci-mento da authoridade: i mesmo assim são de cohiberão: á vista do que

P. a V. S. assim lhe defiri

E. J.ça

Araranguá 13 de Janr.º 1856.

A. J. Se proseda a formação da culpa sitandose as testemunhas e parte para ver jurar no dia 19 do corrente pelas 9 oras do dia na caza de minha Rezidencia Araranguá 13 de Janr.º de 1856 J.ª Elesa [illegible]

O Escrivão P.[illegible]

Rol das testemunhas.

Ignacio Alves da Rosa
Francisco Correia de Andrade.
Tomé de Oliveira
João Caetano da S.ª
Manoel Fr.co Correia
Flaminio Teixeira
João de S.ª Mota
Matilde Rosa de Jesus.

[illegible] de Maria Feliciana Francisco José Pereira

Termo de Juramento a Queixoza

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do Anno
do Naçimento de Nosso Senhor Jezus Cristo
de mil e oito sentos i sesenta e seis, nesta
Freguezia de Nossa Senhora Maij dos Homes
de Ararangua, em Caza da Rezidençia do
Seidadão Manoel Pereira de Santa Elena
Subdeligado desta mesma Freguezia on-
de, Eu Escrivaõ do seu Cargo abaixo a-
sinado Vim estando ahi prezente a que-
ixoza Maria Feliçiana Roza de Jezus on-
de o mesmo Subdeligado lhe deferio o juramen-
to dos Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que pois sua maõ direita
jurou em seu Alma que dava aprezen-
nte queixa sem dollo nem maliçia
isto a bem da Justiçia, i por lhe ter querido
a Saçionar, Laurina Roza de Jezus, i sua
Irmam Maria Joaquina, i tendo asim
Jurado mandou o mesmo Subdeligado
lavrar o prezente termo, i por naõ saber
ler a queixoza pedio ao Senhor Françisco
Joze Pereira que a meu rogo asinace
e Eu Feliçiano Fran.co Monçorez Escrivaõ
que o Escrevi

Sta Helena

A rogo da queixoza Francisco J.e Pereira

O Cidadão Manoel Pereira de Santa Elenna 1º Subdelegado Suplente de Policia desta Freguezia de Itavaranga por S. Exª o Senhor Prezidente da Provincia que Dº Gº &c.

Mando a qual quer official de Justiça des te Juizo aquem este for aprezentado que Sendo este por meu assignado, entime os Leurino Roza de Jezus i Autora Maria Feli Ciana Roza de Jezus, para Comparecerem neste Juizo no dia dezanoue do Corente pella noue oras do dia bem assim as tes timunhas Ignacio Alues da Roza. Francis co. Correia de Adrade. Thome do Loureiro Joaõ. Cuiteano da Silua. Manoel Fran cisco Correia. Floziano Teixeira de Sotana Joaõ. da Silua Motta. Matilde Roza de Jezus para ueir depor no dia i ora, a Sima marcado Com a penna, aos acu zados de reuelia, i as testimunhas de dezobidiencia alem das mais que por lei peçaõ. incorer. O que Cum prao. Eu Feliciano Franº Menezes. Eu Escriuaõ que o Escreui

Sta Elenna

Auto de Interrogatorio

Aos quinze dias do mes de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil i oito sentos e sesenta e seis, nesta Freguizia de nosso Senhora Mai dos Homes de Ararangua, termo da Cidade da Laguna, em Caza da rezidencia do Cidadão Manoel Pereira de Santa Elenna, Subdelegado da mesma, ahi prezente Maria Feliciana Roza de Jezus que ia Roza Comigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado pello mesmo Juis lhe foi ro feita a seguintes preguntas, Qual seu nome idade estado natoridade = respondeu chamarce Maria Feliciana Roza de Jezus idade trinta sinco annos Cazada, natural da Cidade da Laguna i morador nesta Freguizia, preguntando mais o Subdelegado Como se tinha pacado, o fatto alegado em sua piticão = respondeu que tendo vindo da Caza de Manoel Francisco Correia para sua Caza distante de vinte sinco Braços lhe sahira Severina Roza de Jezus armada Com hum, velho de Imxaqueirar i dispois de lhe ter atacado Com palavras Injurioza i hadeu, Com o ditto velho na cabeça o que rezultou dois golpes alem de lhe ter pizado em varias parte, do Corpo que rezultou inflamação. i como nada mais foi prenguntado

mandou o mesmo subdelegado lavrar o prezente Autto depois de lecer lido, e = S.ta Elena ††††
achar Comforme o qual Daj subilicado
pello Juis do que dove fé. Eu Feliciano
Fran.co Mançores Escrivão que o Escrevi

S.ta Elena ††††

Arogo de quereroza Maria Feliciana Roza
de Jezus Manuel Candido da S.a

Aos dezaceis dias domeis de Janeiro do anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Cristo, de mil oito Sentos Sequenta i Seis nesta Freguizia de Nossa Senhora Maj dos Homes de Ararangua, em Caza de rezadencia do Cidadão Manoel Pereira de Santa Elenna, Subdeligado do mesmo Comigo Escrivão de Seu Cargo abaixo asinado afim de proceder o Autto de Corpo de Delitto na peçoa de Maria Feliçiana Roza de Jezus que se achava prezente Com o corpo em Sequentado i a Cabessa quebrada requerendo ao mesmo Subdeligado, que procedece o ditto Autto por ter Sido ferido i maltratado por Guerina Roza de Jezus, o que mandou, o mesmo Subdeligado, proceder ordenando, a mim Escrivão de Seu Cargo, notifi=Coce, a Manoel Candido de Silva i Antonio Jorge Ferreira Calvacante ambos moradores na mesma Freguizia para Servir de peritos os quais deferio o Subdeligado o Juramento do Santos Evagelios em hum livro delles que pozero a Sua mão direita Sobre o qual se incaregou fielmente, Sem dollo nem maliçia izaminace os ferimentos que Se achavão na peCoa, do que dizeça i Sendo por elles aseito o Juramento asim prometero Comprir

ipracando aizaminar de Claravão que em=
Contrarão duas breixas ogolpes na Cabeça
o promeiro do tamanho de huma polegada
do lado do Craneo, pouco profundo, o segun=
ndo do mesmo tamanho imais profun=
do, precorando a fonte do mesmo lado
em Contrarão mais emflamação geral
Cujos golpes mostrarão ter sido feitos
Com hum estromento pezado que pro=
gava aqueiroza do trabalho por espaço
de quarenta dias ique ambos golpes marc=
quarão bastante acabeça ique avaliarão
o danno em sinquenta mil reis ique Con=
hecião verdadeira mente ser Sangue
oque seim conthava na ropa da queiroza
reyoltado do mesmo firimento i asim
derão por feito o mincionado izame do
que para Constar mandou o mesmo, su=
bdelegado lavrar oprezente Autto
por mim Feliciano Franco. Mascarenhas Escri=
vão asseu Cargo i asinou osperetos, i=
o Juis

Manoel Pereira de Sta Elena
Sobdelegado
Antero J Perra Cavalcante
Manoel Candido da Sa

Sertefico Eu Escrivão desta Subdelegacia que em Comprimento do despaixo e Mandado retro Sitei atestimunha Ignacio Alves do Roza para Seachar no dia dezanove do Corente pellas noves oras do dia em Caza de rezidencia do mesmo Subdeligado oque Sedeo por entedido idoque dou fé Eu Feliciano Franco Mancorez Escrivão que o Escrevi Ararangua 17 de Janeiro de mil oito sentos i cincoenta i seis

Sertefico Eu Escrivão desta Subdelegacia que em comprimento do despaixo i Mandado reto Sitei atestimunha Francisco Correia de Andrade para Seachar no dia mes i anno pello noves oras do dia em Caza de rezidencia do mesmo Subdeligado oque Sedeo por bem entedido i doque dou aminha fé Eu Feliciano Franco Mancorez Escrivão que o Escrevi Ararangua 17 de Janeiro de 1856

Sertefico que nomesmo dia mes i anno Sitei a Thome do Oliveira para Comparecer na caza de rezedencia do Senhor Juiz Subdeligado que Sedeo por bem entedido doque dou minha fé Freguezia de Ararangua 17 de Janeiro de 1856
Eu Feliciano Franco Mancorez Escrivão que o Escrevi

Sertefico Eu Escrivão deste delegacia abaixo asinado que em comprimento do despaicho do Senhor Subdeligado Sitei a Fran.co Escritoro do Silva para comparecer no dia dezanove do corente mês, na caza da rezidencia do Senhor Juis Subdeligado o que sedeo por bem entedido do que porto por fé Eu Peliciano Fran.co Menezes Escrivão que o Escrevi

Sertefico Eu Escrivão desta delegacia que em comprimento do despaicho do Senhor Juiz Subdeligado Sitei a Manoel Fran.co Correia para Comparecer no dia dezanove do corente meis na caza de rezidencia do Senhor Juis Subdeligado o qual sedeu por bem entedido do que porto por fé Eu Peliciano Fran.co Menezes Escrivão que o Escrevi

Sertefico que Sitei a Querino Roza de Jezus para Comparecer no dia dezanove do corente meis as nove oras do dia na caza da rezidencia do Subdeligado para ser Juror testamunha o qual sedeo por bem entedido do que porto por fé Ararraqua dezoito de Janeiro de hum mil oito sentos i sequenta e seis Eu Peliciano Fran.co Menezes Escrivão que o Escrevi

Sertefico que em comprimento do despaixo do Senhor Subdeligado sitei auto da Maria Feliciana Roza de Jezus para Comparecer na caza de rezidencia do Senhor Subdeligado no dia dezanove do corente meis e o sedeo por bem entidida o que dou fé Eu Feliciano Franc.º Marcovez Escrevaõ que o Escrevi

Sertefico que em comprimento do despaixo do Ill.mo Senhor Subdeligado desta Freguizia Sitei Florizino Teixeira de Santanna para se achar no dia dezanove do corrente meis em caza de rezidencia do mesmo Subdeligado pello nove oras do Dia i sedeo por entedido do que porto por fé Eu Feliciano Franc.º Marcovez Escrevaõ que o Escrevi

Sertefico que no mesmo dia meis i anno Sitei João da Silva Mattos em sua propia pecoa para comparecer no mesmo dia i óra em caza de rezidencia do Subdeligado desta mesma freguizia em firmeza di co por entedido do que porto por fé Eu Feliciano Franc.º Marcovez Escrivaõ que o Escrevi

Sertifico que em comprimento do despacho do Illm.o Senhor Subdeligado desta Fre=
guizia Sitei em Seu proprio pecoa Mattilde Roza de Jezus para Sesar no mesmo dia mes i ora em Caza da Re=
zidencia do mesmo Subdeligado i Se=
deu por bem entidida do que porto por fé Eu Feliciano Rodr.s Mascarenhas Es=
crivão que o Escrevi

Autto de Qualificação.

Aos dozanoves dias do mes de Janeiro do anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Cristo as nove oras do dia nesta freguezia de Nossa Senhora Mai dos Homens de Ararangua em caza de rezedencia do Subdelegado do mesmo o Sidadão Manoel Pereira de Santo Eleuterio comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomiado comparaceu a re Querina Roza de Jezus e pelo Juis lhe fis as preguntas seguinte Qual seu nome Respondeu chamarce Querina Roza de Jezus. de quem hera filha. Respondeu ser de Joze Esteveão de Moura. qual sua idade respondeu ter veinte seis annos. Qual seu estado respondeu ser cazada com Manoel Vertoroso Ignacio. Qual sua Nacionalidade respondeu ser Brazileira preguntou mais se sabia ler e escrever respondeu que não. sabia preguntando mais o lugar de seu nacimento respondeu que hera natural da mesma freguezia i como nada mais respondeu i nem lhe foi preguntado mandou o Juis lavrar o prezente termo de qualificação i por não saber escrever pedio ao senhor Orestis Joze de Mello que, a seu rogo asinace i depois de lecer, lido i acessado conforme asignou o Juis do que tudo dou fé. Eu Feliciano Brazil Marcoz Escrivão que o escrevi

Manoel Pereira de Sta Eleuterio

Arogo dove Querina Roza de Jezus
Oreste Joze de Mello

Termo de Autoado

Aos dezanoue dias do mes de Janeiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de um mil i Seçenta e Seis nesta Freguezia de Nossa Senhora Maj dos Homens de Araranguá em Caza de Rezidencia do Subdelegado o mesmo Manoel Pereira de Santa Elenora onde Eu Escrivaõ de seu Cargo fui vindo ahi prezentes a autora ioré pello Juis foraõ inqueridas as testimunhas, deste proçesso Como adiante seue i para Constar, façço este termo Eu Feliçiano Franco. Mancores Escrevi

1º. Testimunho Ignaçio Alves da Roza morador nesta Freguezia Cazado testimunha Juramentado aos Santos Euangelio em livro delles em que pois a sua maõ direita o Juis prometeu Jurar a verdade do que soubesse, pregontado diçe que tendo chegado de Viage em caza do Marido do Re pello as deis Oras do dia dahi a pouco entrou Luizina Roza de Jezus e sua Irmam Maria Joaquina Com o rosto ensanguentado dizendo naquele mesmo estante, tinho dado Com hum relho de porsegueiras em Maria Feliçiana Roza de Jezus nada mais diçe sobre o factto constante da petiçaõ. i por esta forma deu findo o juramento da testimunha i foi dado a Re, a palavra para contestar no caus que assim queira fazer i foi pello Re, ditto que naõ tinha a testimunha por seu inimigo que no Juizo Competente a Contestaria do que para constar assinou a testimunha i o Juis do que dou fé Eu Feliçiano Franco. Mancorez

Escrivão que o Escrevi

Mᵒ Elmatt

Ignacio Alves da Roza
Avogo da queixoza Maria Feliciana
Roza de Jezus

Oritte Joze Dutelltto
Avogo de Quirina Rozo de Jezus
João Caitano da Silva

2ᵒ Testimunha Francisco Correa de Andrade morador desta Freguezia de Ararangua cazado i Negociante Jurou o Santos Evangelio que poes a Sua mão direita i prometeu os Seus dizer a verdade que Seubesse i fosse preguntado i Sendo pello o mesmo Sendo delegado preguntado Sobre o Conteúdo da petição que lhe foi lido i = di clarado disse que Sabia por que estando em Caza de Tome de Oliveira ahi chegou Ignacio Alves da Roza i di(ce) que Quirina Roza de de Jezus i Sua Irmã Maria Joaquina tinha Saido armadas Com hum rello i hum pao para donde estava Maria Roza de Jezus i que neste mesmo dia i ora ouvio dizer que estava Com a cabeça quebrada a mesma Maria Feliciana Roza de Jezus de Clarando a mesma testimunha que tinha Secenta annos de idade Cuja de Claração fazia por não ter feito a Sima i por esta forma deu por findo o = Seu Juramento i pello mesmo Sendo delegado foi dado ora a palavra para Contestar, dice que contestavão esta testimunha no Juizo Competente i que darião o Negamos i nada mais tinha a Contestar i en firmeza

em firmeza de tudo asinou de Seu punho
i arogo da queixoza o Vestio Jozé de Mello
i arogo do Ro João Caetano da Silva, i
o Juis i Eu Feliciano Frãnco Mancorzi Escrivão
que o Escrevi

Manoel Pereira de Sta Eliza
Franco Corra de Andrade
Arogo da queixoza Maria Feliciana
Roza de Jezus Orestio Jozé de Mello
Arogo de Quirina Roza de jezus
João Caitano da Silva

3o testimunha Tome de Olivra morador nesta freguezia
Cazado Lavrador de idade Vinte i Sinco annos
testimunha Juramentado os Santos Avan=
gelios eque pois a Sua mão direita i prom=
meteo dizer aVerdade Sobre o Contiudo
da piticão de queixa que lhe foi lido i espili=
cado dise que Sabia por lhe ter ditto
Ignacio Alves da Roza que Quirina Roza
de Jezus Sua Irman Maria Joaquina tin=
ho, ido a Caza de Maria Feliciana Roza de=
Jezus dar lhe que ambos ihão armadas, de
hum relho i hum pão. i que neste mesmo
Dia Sucedera o fatto que Se acha na pi=
ticão de queixa i nada mais dice i por esta
forma conclio a Seu Juramento i=
pello Juis foi dado a palavra are para
constetar dice que deixava de Suspeito esta
testimunha por Ser parentes i Compadre
nada mais tinha o constetar i por não
Saber Ler pedio ao Senhor Frãnco Correa

Correia de Andrade que a seu rogo assinace i a rogo da queixoza o vestio Joze de Mello i do dito João Caetano da Silva. Eu Feliciano Fran.co Mançoraz Escrevão que o Escrevi

Manoel Pereira de S.ta Elena [illegible]

A rogo da testemunha Simão de Oliveira Fran.co Corr.a de Andrade

A rogo da queixoza Maria Feliciana Roza de Jezus O vestio Joze de Mello

A rogo de Quirina Roza de Jezus João Caitano da Silva

6.a testemunha João Caetano da Silva morador desta Freguezia cazado vinte i dois annos de idade, testemunha juramentado aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pois sua mão direita i prometeu dizer a verdade sobre o contiudo da petição da queixa diçe que vio Maria Feliciana Roza de Jezus com hum lenço emsanguentado na cabeça dizendo que Quirina Roza de Jezus lhe tinha quebrado a cabeça i mais nada diçe. I sendo findo o seu juramento o mesmo Juis deu a palavra a ré para constestar diçe que estava conforme o juramento i que constestaria em juizo competente i a testemunha assinou da seu punho i o pois a rogo da ré o vestio Joze de Mello i da queixoza Francisco Correia de Andrade. I Eu Feliciano Fran.co Mançoraz Escrevão que o Escrevi

St.ª Elena

João Caitano da Silva
A rogo da queixoza Fran.co Corr.ª de Andrade
A rogo da ré Guerina Roza de Jezus Obeste Joze de Mello

5.ª testemunha Manoel Francisco Correia Cazado morador nesta Freguezia trinta annos de idade Lavrador testemunha juramentado o Santos Evangelio em hum livro delles em que pois o seu mão direita i prometeu dizer a verdade sobre o facto acontecido novado na petição de queixa que lhe foi lido dis que estando em sua Caza ahi chegou Maria Feliciana Roza de Jezus com a Cabeça quebrada i Sanguentada com hum Cestho na mão dizendo que Guerina Roza de Jezus havia feito aquillo nada mais disse i tendo findo o seu juramento o mesmo Juis disse a palavra a ré para contestar disse que estava conforme o seu juramento i que contestaria no juizo compitente i achando conforme depois de lhe ser lido por não saber ler assinou a seu rogo o testio Joze de Mello. i Eu Feliciano Fran.co Mançorzo Escrivão que o Escrevi

St.ª Elena
A rogo da testemunha
Obeste Joze de Mello
A rogo da queixoza Fran.co Corr.ª de Andrade
A rogo da ré João Caitano da Silva

6.ª testemunha Florinio Teixeira de Sant'Anna morador nesta Freguezia Cazado Lavrador testemunha juramentado aos Santos Evangelios em hum

em hum Livro delle emque pois a Sua mão direita iprometeu dizer averdade Sobre apitição de queixa que lhefoi lida dice que Sabia por lether contado amesma queixoza bem como hé Voz publica que Luvina Roza de Jezus lhetinha dado com hum tiho ique hera o que Sabia itendo a Sim concluido o Seu juramento deu o mesmo Subdelegado apalavra aré para contestar dice que contestaria notro Juizo Competente ipor não Saber ler amesma testimunha a Sinou a Rogo João Caitano da Silva eo Juis Eu Feliciano Franco Mancoroz Escrivão que o Escrevi

Ho Elesb.^o

A rogo da testimunha João Caitano da Silva

A rogo da queixoza Fran.co Cor.a de Andrade

A rogo do re Oreste pepe della...

7.º testimunha João da Silva Motta morador nesta Freguezia Cazado Lavrador testimunha juramentado os Santos Emvangelios em hum livro delle aonde pois a Sua mão direita iprometeu dizer averdade Sobre apitição de queixa que lhefoi lida, dice ella testimunha que indo a Caza da queixoza mostrou-lhe hum lenço ensangoentado i hum golpe profundo na cabeça i otro mais a Sima que não pode Ver i dice que tinha Sido Luvina Roza de Jezus que havia feito i que o mesmo fatto ja ovira de muitos dizer i nada mais dice itendo a Sim findo o juramento o mesmo Subdelegado

Seu apalavra para Contestar i Sendo pello
Re Constestada dice que constestaria em outro
Juizo i achandose comforme asinou arogo
da testemunha João Caitano da Silva
i Eu Feliciano Fran.co Mancoroz Escrivaõ que
o Escrevi

Ho Elvas

Arogo da testemunha João Caita=
no da Selva

Arogo da queixoza Oreste Joze de Mello
Arogo da Re Fran.co Corr.a de Andrade

8a. testemunha Matilde Roza de Jezus moradora nesta Fre=
guizia cazada testemunha Juramentada
aos Santos Evangelios em delles em que pois, a
Sua maõ direita prometeu dizer a Verda
sobre apitiçaõ que lhe foi lido de quisa
asim prometeu dice que estando em Sua
Caza vio Maria Joaquina agarar a Maria Fe=
liciana Roza de Jezus por hum braço i Quiti=
rina Roza de Jezus dar treis bordoadas na
queixoza i depois apareceu amesma quei=
queixoza com a Cabeça quebrada no mesmo
instante nada mais dice i Sendo asim fin=
do, a Seu Juramento por naõ Saber ler
asinou a Seu rogo Orestes Joze de Mello
i o mesmo a Seu obrigado deu apalavra
a Re para contestar i Sendo pella Re
Contestada dice que esta testemunha
hera Sua Jnma i que a comstaria melhor
no outro Juizo i asinou com o Juis i
Eu Feliciano Fran.co Mancoroz Escrivaõ que
o Escrevi

Ho Elvas

Arogo datestemunha Orestte Joze de Mello
Arogo daquixoza Fran.ca Coro.a de Andrade
Arogo dore João Antonio da Silva

Sertefico que eu Feliciano Fran.co Mancorez Escrivão desta delegacia que intimei todos os testemunhas que jurarão neste processo para não semudar deste, Fre=guizia, sem que porticipem aesta Subdelegacia no prazo de hum anno, Subpena de Lei, oque porto por fé = Freguizia de Ararangua, 19 de Janeiro de 1856. Eu Feliciano Fran.co Mancorez Escrivão que ó Escrevi

Interrogatorio feito a re Quirina Roza de Jezus

No mesmo dia mes i anno na caza da rezidencia do mesmo Subdeligado de Policia ahi prezente a re sem constragimento Algum, lhe foi feito o interrogatorio, seguinte, Preguntado qual he seu nome, respondeo chamarce Quirina Roza de Jezus, preguntando mais donde hera natoral, Respondeo que desta mesma Freguizia. Preguntando mais onde rezidia, Respondeo no lugar nominado Toipocu, Preguntando mais o Subdeligado, onde estava o tempo que a conticeo

que o Cometesse o Crime, respondeu que estava em sua Caza. Pergunto-lhe mais o sobre dito ligado, se conhece as Pessoas que jurarão, neste Processo, Respondeu que conhece a todos, por serem Vizinhos, Pergotole mais o sobre dito ligado, se tinha alguem motivo particular, a atribuir a esta queixa, respondeu que tem fattos a legar, e Provas e que aprezantava, em hora petição. Perguntado mais se tinha Razão a ligal, que justifique a sua prozencia, Respondeu que demostrariá, no Juizo Competente, e como nada mais respondeo e lhe foi preguntado, mandou o Juis lavrar o prezente Autto, que Vaj asignado pello mesmo Juis, e o rogo do Ru, Francisco Correia de Andrada, do que dou fé Eu Feliciano Fran^co^ Alvarez Escrivão que o Escrivi

Sta Elena

Manoel Pereira de Sta Elena

Arogo de querina Roza de Jezus

Fran^co^ Corrª de Andrade

Termo de Cõnclusão.

Aos vinte quatro dias do meis de Janr.º do Anno de um mil oito centos e seis nesta Freguezia de Nossa Senhora Mai dos Homes de Ararangua em meu Cartorio fasso estes Auttos Comcluzos ao Subdelegado de policia o Cidadão Manoel Pereira de Santa Elena do que para constar fasso este termo por mim Feliciano Prud.º Manço[ez] Escrivão que o Escrevi

Comcluzo aos 24 de Janeiro de 1856.

Seia Remetido o prezente Auto ao Ill.mo Snr' Promotor publico desta Comarça Freguezia do Ararangua 24 de Janeiro de 1856

Stª Helena

Nomeu Cartorio [a lta] por parte do Ill.mo Senhor Subdelegado de Pulicia me foi intregue estes Auttos Com seu Sentencia do que para Constar fasso este termo Freguezia de Nossa Senhora de Ararangua 24 de Janeiro de 1856 Eu

Feliciano Fran.co Mançorz Escrivão
que o Escrevi

Sertefico Eu Escrivão desto Dis-
trito de legacia que mefoi imtregue
estes Auttos Com asua Sentencia
do que para constar fasso este termo
Eu Feliciano Fran.co digo Freguezia de
Araranguá 24 de Janeiro de 1856 Eu Feli-
ciano Fran.co Mançorz Escrivão que o
Escrevi

Remeça

Aos vinte e quatros dias do mes de Janeiro
do Anno de mil e oito sentos e sincoen-
ta e Seis em meu Cartorio fasso remeça
destes Auttos ao Illm.o Senhor Promotor
Publico desta Comarca do que para cons-
tar faço este termo Eu Feliciano Fran.co
Mançorz Escrivão que o Escrevi

Requeiro a bem da justiça um auto de sanidade
na queixosa, oqual deve ser feito sob os seguintes
quesitos: 1º Se as offensas phisicas desappareceram
2º se a queixosa está já restabelecida, ou se antes
dos quarenta dias, a contar do dia do ferimento, se
póde restabelecer de modo a poder trabalhar.
3º No caso negativo, quantos dias serão precisos para
o completo restabelecimento.

S. José 31 de Jan.o de 1856

O Promotor Publico

M. Silva Mafra

Sertefico Eu Escrivaõ. desta Subdegacia que em meu Cartorio me foi intregue estes Autos Com a respoosta do Senhor Promotor desta Comarca, i de que para Constar faço este termo Freguizia de Nossa Senhora Maj dos Homes de Ararangua aos Vinte hum dias do Meis de Maio de mil i oito Centos e Cincoenta i Ceis Eu Feliciano Franco. Marçaly Escrivaõ que o Escrevi

Sertefico Eu Escrivaõ desta Subdelegacia que em meu Cartorio faço estes Autos, Comcluzo ao Cidadaõ Mauricio Joze dos Santos Subdelegado Suplente i de que para constar faço este termo Freguizia de Nossa Senhora Maj dos Homes de Ararangua aos Vintes hum dias do meis de Majo de mil i oito sentos, i Cincoenta i Ceis Eu Feliciano Francisco Marçaly Escrivaõ que o Escrevi

Deferindo a requerição do Dor
Promotor Publico, da Comarca no-
tifique-se a queixoza Maria Felici-
anna, para no dia 7 do corr.te compa-
recer na minha rezidencia pelas
9 horas da manha afim de proceder-se ao
auto de Sanidade pelos Peritos que no-
meio Jezuino de Sza Machado e Fran-
cisco Xavier da Palma Junior, e as
testemunhas para o auto Man-
el Jose da Silva e Antonio Bar-
tholomeu da Costa o que se passe
mandado. Freguezia de Araman-
guá 4 de Junho de 1856.

Santos

Mando a qual quer official de justiça
deste meu Juizo que em comprimento
deste meu Mandado indo por mim a-
signado notefique a Maria Feliciana
Roza de Jezus para no dia sete do Corrente
Comparecer na minha Rezidencia pellas
noue oras da minha afim de se proceder
auto de Sanidade pellos Peritos que no-
meio Jezuino de Souza Machado, Francisco
Xavier de Palma Junior, e as testemunhas

para o auto Manoel Jozé da Silva e
Antonio Bartholomeu do Couto para
Comparecer; e assim Cumpra Freguezia
de Ararangua 6 de Junho de 1856. Eu
Feliciano Fran.co Marques Escrivão que o
Escrevi

Santos

Certifico eu official de Justiça A
baxo asignado que fui ao lugar da
Itapoaua, notifiquei a Maria Fe
liçianna Rosa de Jezus em sua
porpia Pesoa para Compareçer
na Caza da rezidençia do Subdelegado, Marçilio Jozé dos Santos, no dia
Seg. do Corrente as nove horas da m
enhaã; afim de se por Ceder auto de
Sanidade do que sedito por bem en
tendido bem asim entimei Jozé
ira, de Souza Macedo Fran.co Xavier
de Palma Junior, para Servir de pe
ritos, bem asim Manoel Jozé da S.a
Antonio Bartholomeu do Couto
para Testemunha do que falasão
todos Siente do que porto por fé
Ararangoa 7 de Junho de 1856

Fran.co Manoel de Paiva

Datas

Aos cinco dias do mes de Junho de mil oito centos cincoenta e seis, annos, nesta Freguizia de Ararangua em cazas de rezidencia do Subdelegado de Policia desta mesma Freguezia Mauricio Joze dos Santos onde eu Escrivão do seu Cargo ao diente nomeado fui vindo e sendo ahi por elle Subdelegado me foi entregue estes autos com o seu despacho retro Edeque para Constar faço este Termo Eu Feliciano Fran.co Mançorz Escrivão que o escrevi

Ajuntada

Aos seis dias do mes de Junho de mil oito centos e cincoenta e seis annos nesta Freguizia de Ararangua em meu Cartorio ajunto a estes autos e mandado com a fé de notificações que ao diente segue Edeque para Constar faço este Termo Eu Feliciano Fran.co Mançorz Escrivão que o escrevi

Concluzaõ

Aos sete dias do mes de Junho do anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito Centos Cincoenta e seis nesta Freguizia de Ararangua em meu Cartorio faço estes autos Com Cluzos ao Cidadaõ Mauricio Jorge dos Santos Subdelegado desta Freguizia E para que para Constar faço este Termo Eu Feliciano Francisco Mançorz Escrivaõ que o escrevi.

C. Cos

O Escrivaõ faça remessa destes autos ao Juiz Municipal

Santos

Data

Aos settes dias do mes de Junho do anno de mil e oito Centos e Cincoenta e seis nesta Freguizia de Ararangua em Caza de morada do Subdelegado de Policia o Cidadaõ Mauricio Jorge dos Santos onde eu Escrivaõ ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi por elle Subdelegado me foi entregue estes autos com o seu despacho retro E para que para Constar faço este Termo Eu Feliciano Francisco Mançorz Escrivaõ que o escrevi

3 3 3 3

Auto de Sanidade

Aos oito dias do mes de Junho do anno do Naçimento de Nosso Senhor Jezus Cristo, nesta Freguizia de Nossa Senhora Mãi dos Homens, de Ararangua, perante o Juis Mauricio Joze dos Santos Subdelegado Suplente Comigo Escrivaõ de seu Cargo e as testemunhas, abaixo asignadas e os Peritos nomiados Jequino de Souza Machado e Francisco Raniel de Palma Junior, ambos naõ profiçional e moradores nesta Freguizia os quais lhe deferio o Juis aos mesmo Peritimos o Juramento do Santos Emvangelios em um livro delles que fizeraõ suas maõ direita e fiel mente com verdade, de Clararaõ o que emcontrarem entenderem em sua Conçiençia em carrego lhe o Juis que procedeçem o ezame a peçoa de Maria Feliçiana Rozo de Jezus, que respondeçe os quizitos seguinte 1.º 2.º 3.º e proçendo os Peritos a fazer o ezames ordenados em vestigaçoes neçesarias de Claravaõ o seguinte que, emcontraraõ no cranceo da Cabeça, uma Contuzam porem ja sam, segundo quizito o que siga restabeleçida em trinto e oito dias, e por nada mais serem visto que de Clararaõ deu o Juis por findo este ezame de que se lavrou o prezente auto que vai pello mesmo Juis rubricado e asignado Comigo Escrivaõ de seu Cargo Feliçiano Ant.º Menezes que o Escrevi e as testimunhas ___

testemunhas Manoel Jozé da Silva
Antonio Barthotomeu do Canto e os
Peritos Suppos. de Clarados e aparte Maria
Feliçianna Roza de Jezus do que tudo do fiz Sento
Eu Feliçiano Fran.co Menezes escrivaõ que
o escrevi

Alexandre Jozé dos Santos
Jezuino da Silva Machado
Francisco Marins da Silva Junior
Manoel Joze da Silva
Antonio Barthotomeu do Canto

Arogo de ~~Maria~~ Feliciana Roza de Jezus
Filisbuto Antonio de Souza
Eu Feliçiano Fran.co Menezes Escrivaõ
que o escrevi

17

Julgo procedente este Processo pelo de=
poimento das Testemunha de f 8 f 9 f 10
f 11 f 12 f 14 que se prova ter a Ré
Querina Roza de Jesus querido assignar a
Autora Maria Feliciana Roza de Jesus
com um estrumento pezado que com aquele
deva a Ré uma bordoada no concavo da ca=
beça da Autora como tudo se prova com o Auto
de corpo de delito a f 5 naqual demostra ser
uma pancada com um volpe no encavo da
cabeça como tambem consta a f 16 lugar mor=
tal e ficar a Autora com a roupa toda en=
sanguentada como se prova com o depoimen=
tos das Testemunhas de vista e informan=
tes que estando em sua Caza vio Ma=
ria Joaquina agarrar Maria Felicia=
na Roza de Jesus por um braço, e Queri=
na Roza de Jesus dar tres bordoadas
na queixoza e depois aparecer a mesma que=
ixoza com a cabeça quebrada no mesmo ins=
tante como consta de f 12 e assistindo a Ré
ao depoimento das Testemunhas, nada
contestou, dizendo que contestaria em
outro Juizo, concordando com o Jura=
mento das mesmas depondo ser vós pu=
blica a Ré ser apropria que feri=
ra a Autora, que de prevenção e propo=
zito as preitavão como se vê a f 10 e f 12
e não constando dos Autos outra pessoa

quistionando com a Autora se não a Ré, e que por desta causa a ferira, e não tendo a Ré negado o crime que cometeo comformando com os juramentos das Testemunhas dizendo que contestaria no Juizo competente; em vista dos Autos - conste, julgo a Ré Luerina Roza de Jezus em conclusão nas penas dos Artigo 201 = Combinados com o Artigo = 206 = do Codigo Criminal por ter a Autora soffrido um com modo de saude e ferimento, e ser o Crime revestido das circumstancias agravantes dos Artigos 16 §6 12 15 17 do Codigo Criminal obrigo a Ré a prizão e livramento e condeno nas Custas, e se passe mandado para ser a Ré preza, e recolhida a cadeia, depois do que se faça a remessa dos prezentes Autos ao Juiz Municipal deste Termo na forma que determina o Artigo 49 da Lei de 3 de Dezembro de 1842 e Artigo 289 do Regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842. Freguezia de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Araranguá 12 de Junho de 1856.

Mauricio Jozé dos Santos
Sobdelegado da Policia

Termo de Remessa

Aos trezes dias do mes de junho do anno
de mil e oito Centos e cincoenta e seis nesta
Freguiz de Ararangua em meu Carptorio
faço remessa destes autos Crimes para
o Juizo Municipal da Cidade da Laguna
a entregar ao Escrivaõ do mesmo Juizo
Vicente Joze de Goes Rebello E do que por
Constar faço este Termo Eu Feliçianno
Fran.co Mancory Escrivaõ do Juizo de Su-
bdelegacia que o escrevi e assignei

Feliçianno Fran.co Mancory

Recebimento

Aos dois dias do mez de Agosto de
mil oito centos cincoenta e seis an-
nos nesta Cidade de Santo Anto-
nio dos Anjos da Laguna em meu
Cartorio por parte do Escrivão do
Juiz da Subdelegacia de Policia
da Freguezia de Ararangua do
Senhor Feliciano Francisco
Mancory me foi entregue estes
Autos Crimes fazados declarados
na forma da Lei de que para
Constar faço este Termo de Rece-
bimento Eu Vicente José de Goes Re-
bello, Escrivão do Juiz Munici-

Municipal que o Escrevi e assig-
nei

Vicente José de Góis Rebello.

Conclusão.

E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado nesta Cidade da Laguna, em meu Cartorio faço estes Autos Conclusos ao Doutor Juiz Municipal José Martins Vieira. E eu para constar faço este termo. Eu Vicente José de Góis Rebello, Escrivão que o Escrevi.

Cl.° em 2 de Agosto de 1856.

Vistos estes autos &c. Sustento a pronuncia decretada a f. 18, mas passo classificar a Ré Lucrina Rosa de Jesus como incursa no artigo 205 do Codigo Criminal, attento o disposto no Auto de Sanidade a f. 17, e pague a mesma Ré as custas em que tambem a condemno. O Escrivão lance o nome da Ré no Rol dos culpados, e devolva este processo ao Juiz d'onde veio. Laguna 21 de Agosto de 1856.

José Martins Vieira

Data.

Aos vinte hum dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e quatro annos nesta Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Laguna em Casas de Residencia do Doutor Juiz Municipal José Martins Vieira, onde eu Escrivão do seu Cargo adiante nomeado fui vindo e sendo ahi pello Juiz me foi entregue estes Autos Crimes com o seu Despacho retro de Sustentação da Pronuncia, e do que para constar faço este Termo. Eu Vicente José de Gois Rebello, Escrivão que o Escrevy.

Remessa.

Aos vinte dois dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e quatro annos nesta Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, em meu Cartorio faço Remessa destes Autos Crimes ao Juizo do Subdelegado de Policia do Districto da Freguezia de Ararangua, a cujo Escrivão de nome Jesuino Petiniano Ramires Marques fica dado na forma

do estillo, e de que para constar faço este termo eu Vicente José de Góis Rebello, Escrivão do Juizo Municipal que o escrevy e assigney.

Vicente José de Góis Rebello

Recebimento

Aos deis dias do mes de Setembro de mil e oito centos e cincoenta e seis annos nesta Freguizia de Nossa Senhora Mai dos Homes de Ararangua Termo da Cidade da Laguna em meu Cartorio por parte do Escrivão do Senr. Dotor Juis Municipal do Termo Vicente Joze de Gois Rabello me foi entregue estes Autos crime fuirado e locoados na forma do estillo e digue para constar fiz o este Termo de recebimento. Eu Feliciano Fran.co Menezes Escrivão do Subdelegado que o escrevi e asignei.

Feliciano Fran.co Menezes

Com Cluzaõ.

E logo no mesmo dia mes e anno, retro declarado, nesta Freguezia de Ararangua, em meu Cartorio faço estes Autos, concluzos ao Cidadaõ Subdelegado Matthias Francisco de Bem, e de que para Constar, faço este Termo, Eu Feliciano Fran.co Moncorvo Escrivaõ que o escrevi

Cl.os em 10 de 7bro de 1856

Deferindo o despacho da sustentaçaõ da pronuncia feitta o Doutor Juis Municipal. O Escrivaõ passe mandado de Prizaõ, para a Captura da R.e Laurinna Maria de Jezuus por estar encursa nos Art. 205 do Codigo Criminal e lançe o nome della no rol dos Culpados

Freguezia de Arg.a 10 de 7bro de 1856

Matthias Fr.co de Bem

Datta,

Aos deis dias do mes de Setembro de mil oito centos e Cincoenta e seis em meu Carptorio nesta Freguizia

de Ararangüa, em Cazazes de Rezidencia do Subdelegado de Policia deste Destrito, Matheas Francisco de Bem, onde eu Escrivaõ de Seu Cargo, aodiente nomeado fui vindo e sendo ahi por elle mefoi entregue, estes Autos, Com o Seu despacho, retro e Seque para Constar faço este Termo, Eu Feliciano Fran.co Mançorz Escrivaõ que o Escrevi

Lancei onome da Ré no Rol dos Culpados as folhas 1.a e Passei Mandado de prizaõ Contra amesma Ré. Freguizia de Ararangüa 10 de Setembro de 1856.

O Escrivaõ

Mançorz

Termo de Remessa

Aos deis dias do mez de Abril do anno de mil Oito Centos Cincoenta e Sete nesta Freguezia de Nossa Senhora Mai dos Homes de Araranguá Termo da Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Lagunna, em meu Cartorio faço remessa destes autos Crimes, ao Escrivão Privativo do Jury da Cidade da Lagunna, Francisco Claudino de Souza Medeiros. E de que para Constar faço este Termo Eu Feliciano Franco. Mançorez Escrivão que o escrevi e assignei

Feliciano Franco. Mançorez

Recebimento

Aos vinte cinco dias do mez de Maio de mil oito centos cinquenta e Sete annos nesta Cidade de Santo Antonio dos Anjos da Laguna em meu Cartorio me foram entregues estes Autos por mão de Antero Jose Ferreira Cutovante, remettidos pelo Escrivão do Juizo da Subdelegacia de Policia da Freguezia do Ararunguá Feliciano Francisco Mancores. E de que faço este Termo Eu Francisco Claudino de Souza Medeiros Escrivão do Jury o escrevy

Conclusão

Aos vinte nove dias do mez de Maio de mil oito centos e cincoenta e sete annos nesta Cidade da Laguna em meu Cartorio faço estes Autos Conclusos ao Doutor Juis Municipal José Martins Vieira. E do que fiz este Termo Eu Francisco Claudino de Souza Medeiros Escrivão do Jury o escrevi

Cls.

Data

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oito centos cincoenta e sete nesta Cidade da Laguna, em Casa do Juis Municipal o Doutor José Martins Vieira, onde eu Escrivão vim, ahi por elle Juis me foi entregue este processo com despacho e supra Eu Francisco Claudino de Souza Medeiros Escrivão do Jury o escrevi

[illegible]